CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Requerimento Nº 486/2026

ASSUNTO:. REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE O CONVÊNIO DO MUNICÍPIO COM O PROGRAMA ESTADUAL CIDADE LEGAL, REFERENTE À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REQUEIRO a mesa após ouvir o douto plenário que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito para enviar a esta casa, por intermédio das Secretarias competentes, em especial a Secretaria de Habitação, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras e Secretaria de Negócios Jurídicos, informações, de forma detalhada e documentada, acerca do convênio firmado entre o Município de Mogi Mirim e o Programa Estadual Cidade Legal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para regularização fundiária do bairro Parque das Laranjeiras:

.

1. Qual a quantidade total de lotes existentes no Parque das Laranjeiras abrangidos pelo convênio com o Programa Cidade Legal?

2. Quantos lotes já receberam a matrícula individualizada e foram efetivamente entregues aos seus ocupantes, com as respectivas datas de entrega?

3. Quantos lotes encontram-se atualmente em análise para recebimento da matrícula, discriminando-se em qual fase se encontra cada processo (levantamento topográfico, cadastro social, análise jurídica, pendência documental ou aguardando registro em cartório)?

4. Quantos lotes ainda não tiveram suas inscrições abertas pela Prefeitura, bem como quais os motivos para que a inscrição não tenha sido disponibilizada a todos os moradores? Existe cronograma para abertura das inscrições remanescentes?

5. Existe estimativa/previsão de data para a próxima entrega de matrículas no bairro? Caso positivo, quantas matrículas serão entregues e qual o critério de priorização adotado?

6. Qual o número do convênio/termo de cooperação firmado com o Programa Cidade Legal, sua vigência, valor total, contrapartida municipal e as obrigações assumidas pelo Município e pelo Estado?

7. Quais são os critérios técnicos e sociais adotados para inclusão dos moradores no processo de regularização (tempo de ocupação, renda, uso residencial, etc.), quantas famílias já foram cadastradas e quantas ainda aguardam cadastramento?

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2258/2026 - 06/11/2026 - 11:48 - 9938-XT1T-Y141-R90Y

8. Existem lotes com pendências que impedem a regularização (áreas de risco, APP, litígio judicial, sobreposição de matrículas, ausência de documentos dos ocupantes)? Caso existam, quantos são e quais as providências adotadas para saná-las?

9. Qual o custo médio por lote para a regularização e se há cobrança de qualquer taxa ao morador? Em caso afirmativo, qual o valor e a base legal?

10. Solicita-se o envio de cópia integral do convênio, do plano de trabalho, dos relatórios de execução e do cronograma atualizado das etapas concluídas e pendentes.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 07 de novembro de 2026.



VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

JUSTIFICATIVA

O Programa Cidade Legal é o principal instrumento do Governo do Estado para promover a regularização fundiária urbana de interesse social, garantindo o direito constitutional à moradia e à dignidade da pessoa humana, por meio da entrega da matrícula individualizada ao ocupante.

No Parque das Laranjeiras, inúmeras famílias aguardam há anos a conclusão desse processo, que lhes garantirá segurança jurídica, acesso a financiamento, valorização do imóvel e inclusão em políticas públicas de infraestrutura, saneamento e serviços essenciais.

Entretanto, chegam a este Vereador relatos de moradores que ainda não foram sequer cadastrados, por não ter sido aberta a inscrição para todos, além de dúvidas sobre a quantidade de matrículas já entregues e as que estão em análise. A transparência dessas informações é fundamental para que este Legislativo exerça seu papel fiscalizador e para que a população acompanhe o andamento da regularização.

Diante disso, e visando garantir o direito da população do Parque das Laranjeiras, o presente Requerimento se faz necessário para esclarecer, com dados oficiais, a real situação do convênio e o cronograma das próximas entregas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2258/2026 - 06/11/2026 - 11:48 - 9938-XT1T-Y141-R90Y

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9938XT1TY141R90Y, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9938-XT1T-Y141-R90Y

LUIS ROBERTO TAVARES
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 06/11/2026, às 11:48:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2258/2026 - 06/11/2026 - 11:48 - 9938-XT1T-Y141-R90Y